



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 238, DE 02 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público, em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 35, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º. 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando o protocolo n.º 1212/2022, assinado pela servidora;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Sonia Teresinha Jaraszuk Levandowski**, matrícula funcional n.º 88-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo do quadro de Provimento Efetivo de Professor, provido pela servidora **Sonia Teresinha Jaraszuk Levandowski**, matrícula funcional n.º 88-4/1, em virtude de aposentadoria, a contar do final do expediente do dia 02 de maio de 2022.

Art. 3º Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº *2563*
de *02/05/22* Fl. _____
Visto 